



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, DE PROVAS E DE TÍTULOS, PARA
A DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TABELIONATO E DE REGISTRO DO
ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL N. 01/2007

DECISÃO

Trata-se de requerimento de juntada de título apresentado à Comissão Examinadora do Concurso Público de Ingresso, de provas e títulos, para delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital n. 01/2007 por **Aline França Campos**, inscrição n. 289518.

A requerente apresentou para fins de comprovação de títulos certidão da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Minas Gerais, com inscrição desde 03/04/2006, bem como certidões emitida pelas Secretarias de Juízo dos Juizados Especiais Cível Central, Juizado das Relações de Consumo e Juizado de Acidentes de Trânsito, da 1ª Vara de Sucessões e Ausência, da 6ª Vara de Família, da 12ª Vara de Família e da 10ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte/MG, relacionando os feitos em que a mesma figura como Advogada.

É o sucinto relatório.

O item 2 do capítulo VI do mencionado Edital estabelece que “*Serão considerados os seguintes títulos: III – Exercício de advocacia (...)*”. A forma de comprovação se dará mediante “*certidão de inscrição em Seção da OAB e certidões das Secretarias de Juízo em que tenha atuado (...)*”.

Assim sendo, foi atribuído um ponto de títulos à candidata, já que esta comprovou ter exercido 1 ano e 4 meses de advocacia. Para o cômputo do



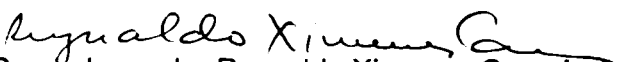
L

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

tempo, foi averiguado nas certidões emitidas pelas Secretarias de Juízo da Comarca de Belo Horizonte, que a mesma atuou em feitos nos anos de 2006 e 2007. Para fins de pontuação foi também verificada como data inicial a da inscrição definitiva na OAB/MG, em 03/04/2006, e como data limite a da publicação do Edital n. 01/2007, em 07/08/2007. Ainda foi observado para fins de pontuação: *"1 (um) ponto por ano ou fração superior a 6 (seis) meses"*, conforme requer o Edital (item 2, capítulo VI, III).

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PELA CANDIDATA: 1 (UM).

Belo Horizonte, 11 de julho de 2008.


Desembargador Reynaldo Ximenes Carneiro

Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça,
Superintendente da EJEJ e Presidente da Comissão Examinadora